

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: SALTINHO

Relatório Anual de Gestão 2023

HELIO CARLOS OLDIGES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	SALTINHO
Região de Saúde	Extremo Oeste
Área	156,53 Km ²
População	3.632 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO
Número CNES	6453260
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612844000156
Endereço	RUA PROF HUGO ROPKE 12 PREDIO
Email	saude@saltinho.sc.gov.br
Telefone	4936560071

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HELIO CARLOS OLDIGES
E-mail secretário(a)	ci@saltinho.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4936560071

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Extremo Oeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANCHIETA	228.58	5943	26,00
BANDEIRANTE	146.255	3144	21,50
BARRA BONITA	93.469	1668	17,85
BELMONTE	93.604	2658	28,40
BOM JESUS DO OESTE	67.899	2187	32,21

DESCANSO	285.571	8530	29,87
DIONÍSIO CERQUEIRA	377.704	15008	39,73
FLOR DO SERTÃO	58.708	1783	30,37
GUARACIABA	330.646	10796	32,65
GUARUJÁ DO SUL	100.55	4829	48,03
IPORÃ DO OESTE	202.369	9335	46,13
IRACEMINHA	164.375	3986	24,25
ITAPIRANGA	280.116	16638	59,40
MARAVILHA	169.447	28251	166,72
MODELO	92.717	4080	44,00
MONDAÍ	200.98	10066	50,08
PALMA SOLA	331.776	7605	22,92
PARAÍSO	178.607	4267	23,89
PRINCESA	86.215	2964	34,38
ROMELÂNDIA	223.749	4823	21,56
SALTINHO	156.528	3632	23,20
SANTA HELENA	80.982	2425	29,94
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	118.997	2576	21,65
SAUDADES	205.554	10265	49,94
SÃO JOSÉ DO CEDRO	279.581	14167	50,67
SÃO JOÃO DO OESTE	163.65	6295	38,47
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	71.922	1781	24,76
SÃO MIGUEL DO OESTE	234.396	44330	189,12
TIGRINHOS	57.439	2329	40,55
TUNÁPOLIS	132.909	4916	36,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/02/2024

• Considerações

Analisando o quadro, necessário RETIFICAR a composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), pois não está correta no quadro apresentado. A composição correta é a seguinte: 06 representantes dos usuários; 03 do Governo e Prestadores de Serviços, 03 (três) dos trabalhadores. *Lei 990/2019 de 04/10/2019. Decreto Nomeação do CMS: 5002/2023 09/08/2023.* Como os dados são extraídos do SIOPS, a correção deve ser feita quando da alimentação do SIOPS, não sendo possível a alteração no quadro apresentado. *A atual presidente é Julia Paula Kulba, do segmento usuário.* Demais informações estão de acordo.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

As Leis Orgânicas de Assistência à Saúde (LOAS) 8080/90 e 8142/90, assim como a Lei 141/2012, Artigo 41, deixa claro a importância e necessidade da elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Portaria de Consolidação 001/2017, foi alterada pela Portaria 750 de 29 de abril de 2019, e partir de então o Relatório Anual de Gestão (RAG), passa a ser através do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP). Já a Lei 141/2012 cita no Artigo 31º traz, "Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado, serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, de acordo com os resultados, obtidos/alcançados.

Em resumo, o RAG traz o resultado das ações/programas desenvolvidos no ano anterior. Traz dados/informações relativas à estrutura física, recursos humanos, população residente; morbi-mortalidade (internações e mortalidade) da população residente no município. A execução orçamentária, financeira e contábil. Os resultados dos indicadores de saúde do SISPACTO e da Programação Anual em Saúde (PAS).

Importante destacar que essas informações/dados, são importados/extraídos automaticamente de outros sistemas de informações pelo Sistema DigiSUS. Os dados são retirados do IBGE: população residente por sexo e faixa etária. SIOPS informações financeiras. DATASUS: produção ambulatorial, morbidade hospitalar e mortalidade. CNES; Cadastro dos estabelecimentos de saúde e o tipo de vínculo dos trabalhadores, aqui entra tanto os estabelecimentos públicos quanto privados.

Ante o exposto e atendendo a legislação vigente foi elaborado o Relatório Anual de Gestão (RAG) e enviado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), para emissão de parecer.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	145	139	284
5 a 9 anos	138	134	272
10 a 14 anos	121	95	216
15 a 19 anos	105	90	195
20 a 29 anos	234	268	502
30 a 39 anos	237	257	494
40 a 49 anos	238	223	461
50 a 59 anos	247	214	461
60 a 69 anos	203	218	421
70 a 79 anos	143	143	286
80 anos e mais	57	78	135
Total	1868	1859	3727

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SALTINHO	43	38	44	45

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	21	13	14	15
II. Neoplasias (tumores)	29	29	24	23	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	5	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	10	4	2	13	11
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	2	5	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	17	18	13	29
X. Doenças do aparelho respiratório	39	27	29	54	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	28	22	32	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	1	4	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	6	3	18	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	18	14	17	19
XV. Gravidez parto e puerpério	38	27	37	27	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	5	5	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	2	8	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	31	33	30	54

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	2	9	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	300	230	217	285	314

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	4	1
II. Neoplasias (tumores)	5	6	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	6	5	8
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	2	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	21	25	26	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População: A análise da populacional tem como objetivos, acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade entre outros. Pode-se também verificar algumas especificidades e características próprias dos municípios de pequeno porte, localizados no interior do estado. A maior concentração está na faixa etária produtiva, ou população economicamente ativa (20 a 59 anos) com mais de 56% da população total. Pessoas com sessenta anos ou mais são cerca de 20% da população do município. Isso implica em ações efetivas nessa faixa etária, que com a longevidade e para assegurar vida longa com qualidade de vida, necessitam de mais ações de promoção de saúde e prevenção e doenças, por parte da Rede Pública. A população total está estagnada, com tendência a diminuição pelo fato de que a migração para centros maiores tem levado parte da população jovem a mudar de cidade.

População: A análise da populacional tem como objetivos, acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade entre outros. Segundo dados do IGBE para 2022, a população total de Salitinho era de 3.632. Assim como acontece na maioria dos municípios, a maior concentração está na faixa etária produtiva ou, População Economicamente Ativa (PEA) (15 a 60 anos) com mais de 58% da população total. Pessoas com sessenta anos ou mais é de cerca de 23% do total e pessoas de 0 a 14 anos com 19%. Com isso a rede pública precisa desenvolver ações para esta faixa etária que, devido a longevidade, necessita de mais ações de promoção de saúde e prevenção nas doenças. (análise feita no quadro referte acima, pois não temos atualização dos dados para comparação).

NASCIDOS VIVOS: O quadro dos nascidos vivos apresenta os dados somente até o ano de 2022. Acessando as informações atualizadas (TABNET/DIVE), vimos que em 2023, houve 45 (quarenta e cinco) nascidos vivos, total menor somente o ano de 2020, conforme a tabela. Então no ano de 2023 são 45 (quarenta e cinco) nascidos vivos, sendo 25 (vinte e cinco) masculino e 20 (vinte) femininas. As gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal são 34 (trinta e quatro). Foram 01 (um) nascidos com baixo peso (<2.500gr). O tipo de parto, foram 14 (quatorze) partos vaginais contra 31 (trinta e um) partos cesáreos o que dá um percentual de 33% de partos vaginais, lembrando que a meta pactuada para é de 43%, segundo os dados do site Tabnet/Dive. Não houve nenhum óbito infantil no período, o que é um excelente indicador. Em relação às consultas de pré-natal, foram pouco mais de 75% das gestantes que realizaram sete ou mais consultas. Esse percentual deveria ser de pelo menos 85%.

Com os altos índices de partos por cesariana no Brasil, que passam dos 85% na rede pública e privada, muitas pessoas acreditam que a intervenção cirúrgica é a forma mais normal de dar à luz uma criança. Mas é preciso saber que, salvo quando existe indicação médica, o verdadeiro normal é o parto sem cesárea. As vantagens do parto normal vão muito além da experiência única de dar à luz de forma natural. Mais seguro e vantajoso para mães e bebês, o parto sem intervenção cirúrgica impactará benéficamente a recuperação da mulher no puerpério e a saúde da criança por toda sua vida. Município tem um quadro gradativo de parto normal, comparando com outros município.

A Morbidade Hospitalar é entendida como as principais causas de doenças e/ou de internações hospitalares, ocorridas em determinado local e tempo. Por este índice, identifica-se as doenças mais frequentes e prevalentes que acometem a população. Analisando o quadro do município, percebe-se que entre as principais causas de internação hospitalar nos últimos cinco anos no município (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), estão as doenças do aparelho respiratório, aparelho digestivo, aparelho circulatório, aparelho geniturinário, doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo, neoplasias (tumores), gravidez parto e puerpério, doenças por causas externas e doenças infecciosas e parasitas. Demonstra certo equilíbrio entre as causas de internação no município e refletem a situação de vida da população. Houve uma diminuição de internações conforme o quadro acima nos últimos quatro anos, município deveria dar alguma atenção maior as principais causas.

Óbitos Gerais: Os dados dos óbitos apresentados, são de, 2019, 2020, 2021 e 2022 não está contemplado o ano de 2023. Então a título de informação e comparação, através do TABNET/DIVE, o ano de 2023 houve 36 (trinta e seis) óbitos, sendo destes então

02 (dois) por doenças infecciosas e parasitas e as principais causas, destaca-se: 06 (seis) pelo aparelho respiratório, 06 (seis) por neoplasias (tumores), 08 (oito) por doenças cardiovasculares/ aparelho circulatório, sendo a principal causa de óbitos, representando mais de 22%. 04 (quatro) por causas externas, 02 (dois) doenças do sistema nervoso. De outra parte, analisando a faixa etária, tem-se em 2023, 26 óbitos acima de 60 anos, que representam 72%. Segundo Nelson de Moraes 1995, a curva em forma de J , onde a mortalidade concentra-se nas faixas etárias mais elevadas, representa boa qualidade de vida em determinado tempo e local. Houve quatro óbitos por causas evitáveis, Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na faixa etária entre 30 e 60 anos. As DCNT são as doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias (câncer), Diabetes e Doenças do Aparelho Respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.025
Atendimento Individual	17.271
Procedimento	30.019
Atendimento Odontológico	2.868

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	38	6300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9561	47326,95	-	-
Total	9599	53626,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 19/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando que estas informações são extraídas de outros programas, nem sempre estão disponíveis em tempo real no Sistema DigiSUS. Ressalta-se ainda, que os dados não são do quadrimestre, mas sim do ano de 2020 todo, o que precisa ser corrigido, melhorado no DigiSUS, pois além do re-trabalho, olhando somente os dados/números, tem-se uma visão distorcida do real.

Importante destacar que desde 2015 os valores recebidos, não estão vinculados à produção de serviços, mas sim aos programas/ações implantadas no município. A produção de serviços serve meramente para comprovação do uso correto dos recursos recebidos e formação de série histórica, para possível/eventual alteração de teto da PPL. Os municípios em Gestão Plena do Sistema, recebem parte dos valores (repasse) de forma per capita e parte através de INCENTIVOS, como auxílio no custeio dos programas implantados (eSF, eMulti, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) entre outros), cujo valor é definido por portaria. Assim, a produção de serviços de forma geral, deve atender todos os níveis de complexidade, desde a Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Internações Hospitalares, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Tratamento Fora de Domicílio (TFD) entre outros.

Desde a publicação da Portaria Ministerial GM/SUS 2.979/2019 e Programa Previne Brasil, os repasses estão divididos em três diretrizes, conforme traz o Artigo 9º O financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) será constituído por:

I - captação ponderada - cadastro usuários/equipe.

II - pagamento por desempenho - indicadores de desempenho.

III - incentivo para ações estratégicas - ESF, SB, NASF, ACS, etc..

Já a Portaria Ministerial GM/SUS Nº 3.222, 10/12/2019 definiu os indicadores para 2020.

QUADRO DOS INDICADORES PARA 2020 (1º quadrimestre, mantido ano todo devido à COVID-19)

Ação Estratégica	Indicador	Parâmetro	Meta	Peso
1 - PRÉ-NATAL	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª Semana de gestação.	> = 80%	60%	01
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. (teste rápido).	> = 95%	60%	01
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (pelo menos uma consulta por gestação);	> = 90%	60%	02
2 - SAÚDE DA MULHER	Cobertura de mulheres entre 25 e 64 anos com exame citopatológico de colo uterino realizado nos últimos três anos. (1/3 e 1 cada três anos)	> = 80%	40%	01
3 - SAÚDE DA CRIANÇA	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente. (terceira dose)	> = 95%	95%	02
4 - DOENÇAS CRÔNICAS	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	> = 90%	50%	02
	Percentual de diabéticos com realização de hemoglobina glicada. Uma vez ao ano.	> = 90%	50%	01

Assim, não deve-se considerar os valores no quadro acima, com a produção realizada pelo município, mas buscar os valores efetivamente recebidos, através dos sites oficiais, como: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01201427000110	Direito Público	Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SC / SALTINHO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Saltinho possui de fato, somente **uma Unidade de Saúde em Família (USF)**, assim como também **uma Central de Regulação**, que funciona na mesma unidade, é somente uma Unidade Administrativa e não com área física própria.

A área física atende as necessidades da população e está localizada na parte central do perímetro urbano, o que facilita o acesso da população. Oferece praticamente todos os serviços de Atenção Primária em Saúde (APS). Dispõe de espaços/salas adequadas para o atendimento ambulatorial, com consultórios médicos e de enfermagem, completa academia de saúde, sala de reuniões, sanitários, farmácia básica (estoque e dispensação), área administrativa e de informática. Sala de Vacinas (imunização), recepção e amplo espaço para espera. Consultório Odontológico devidamente equipado e demais setores. Todo atendimento ambulatorial é feito no mesmo local, desde a recepção, consultas, fisioterapia, nutricionista, psicologia. Ainda, Setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Vigilância em Saúde, Regulação e Gestão da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	3	4	12
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	5	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	23	21	25	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	18	20	14	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como o quadro apresenta os trabalhadores pela classificação dos profissionais pelo Código Brasileiro de Ocupações (CBO), não é possível identificar quais as categorias profissionais (além de médico e enfermeiros), apenas o nível de formação (nível médio, nível superior e/ou ACS). Essa informação poderia ser melhorada colocando a formação específica, não apenas médico e enfermeiros, uma vez que no CNES essas informações estão disponíveis e propiciaria melhor análise dos recursos humanos disponíveis em cada ente federado. Todas as outras formações, sejam da área específica da saúde ou não, são importantes para avaliação dos serviços oferecidos e os indicadores de saúde. Destaca-se também, que esses dados de trabalhadores em saúde, não significam serem profissionais diferentes, pois no CNES, por vezes o profissional tem mais de um tipo de atribuição e por isso, mais de um vínculo, por exemplo. Médico do ESF e regulador/autorizador é o mesmo indivíduo, mas aparece duas vezes, como se fossem dois profissionais diferentes. As informações acima estão de acordo com a realidade local. A total são cerca de 50 servidores no município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária em Saúde (APS), como garantia de acesso sendo a ordenadora dos serviços de saúde. Reorientação do Modelo Assistencial voltado para a promoção de saúde e a prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços ambulatoriais da Atenção Básica, por meio das equipes de ESF.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial.	Recursos Humanos, materiais, insumos e instalações físicas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de serviços de saúde organizados, resolutivos, atualizados e humanizados.									
Ação Nº 2 - Contratação/manutenção dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Pagamento de Salários e encargos.									
Ação Nº 4 - Fazer a manutenção preventiva/corretiva de móveis, veículos e instalações física.									
2. Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e/ou contratar os profissionais para composição das equipes mínimas.									
Ação Nº 2 - Cadastrar a população na área adscrita.									
3. Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	Recursos Humanos para composição as equipes de Atenção Primária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos humanos de acordo com os parâmetros assistências do SUS.									
4. Garantia de Atendimento aos usuários, através da manutenção do Programa Saúde na Hora.	Manutenção do horário estendido e equipe mínima	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos humanos de acordo com os parâmetros assistências do SUS.									
Ação Nº 2 - Manter horário estendido na USF (12h diárias) nos dias úteis.									
Ação Nº 3 - Oferecer instalações físicas, recursos materiais (insumos, materiais de enfermagem, odontológicos)									
5. Garantir o Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	Pacientes sintomáticos respiratórios	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização da estrutura e preparação da área para atendimento ao COVID-19, profissionais com os equipamentos de segurança.									
Ação Nº 2 - Manter médicos, enfermeiros, testes rápidos, para confirmação e/ou dos casos suspeitos.									
6. Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	Agendamento prévio	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos serviços ambulatoriais da Atenção Básica.									
7. Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	Tabagistas do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	30,00
Ação Nº 1 - Formação de grupos de autoajuda.									
Ação Nº 2 - Organizar oficinas terapêuticas.									
Ação Nº 3 - Atuação multi e interdisciplinar.									
8. Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	Beneficiários do PBF cadastrados	Percentual	2021	85,00	85,00	100,00	Percentual	78,13	91,00
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Auxilio Brasil ampliando a cobertura.									
Ação Nº 2 - Pesagem, medida e vacinas em dia.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários.									
9. Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	40,00	40,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - Monitoramento da população na faixa etária.									
Ação Nº 2 - Detectar precocemente as doenças crônicas.									
Ação Nº 3 - Oferecer exames e tratamento adequado.									
10. Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.i	Hipertensos cadastrados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Agendar consultas médicas e de enfermagem.									
Ação Nº 2 - Realização de exames laboratoriais.									
Ação Nº 3 - Verificação de PA a cada seis meses e registrar no e-SUS/AB.									
11. Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	Portadores de Diabetes cadastrados Prevalência: 7% adultos > 40 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Fornecer tratamento completo, com insulina, medicamentos e insumos.									
Ação Nº 2 - Oferecer dieta alimentar e atividades físicas.									
Ação Nº 3 - Detectar precocemente os diabéticos, através de HGT.									
12. Implementação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia e outros.	Promoção de Saúde, através de PICs à população usuária.	Número	2021	20	20	100	Número	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto de implantação.									
Ação Nº 2 - Capacitar servidores da rede própria, e/ou contratar serviços terceirizados.									
Ação Nº 3 - Difundir entre os servidores a importância e os benefícios da PCIs.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar/manter o acesso dos usuários da Atenção Básica da Rede Pública Municipal de saúde aos serviços de Saúde Bucal de forma planejada e organizada estabelecendo rotinas de acesso e integralidade na atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso aos serviços ambulatoriais de Atenção Básica, através das Equipes de Saúde Bucal.	Recursos Humanos, materiais, insumos e instalações físicas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Contratação/reposição da equipe mínima.									
Ação Nº 2 - Manter estoque de insumos e material odontológico.									
Ação Nº 3 - Agendar consulta odontológica programática.									
2. Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008).	População usuária do SUS – Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada e distribuição de kits nas escolas e creches aos alunos.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações do PSE.									
3. Implantar o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	0	100	80	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar 1ª consulta odontológica programática.									
Ação Nº 2 - Elaboração do odontograma.									
Ação Nº 3 - Reagendar o tratamento clínico até concluir o tratamento.									
4. Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos.	Materiais e insumos para o tratamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer instalações físicas, recursos materiais (insumos, materiais de enfermagem, odontológicos).									
5. Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população de acordo com a demanda.	População edentada	Número	2021	940	940	240	Número	98,00	40,83
Ação Nº 1 - Contratar LRPD.									
Ação Nº 2 - Fazer a moldagem das próteses.									
Ação Nº 3 - Registrar no BPAi.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Atenção integral e integrada à saúde da criança e adolescente.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	98,00	98,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Agendar consultas e puerpério.									
Ação Nº 2 - Pesagem em medidas de todas as crianças na faixa etária.									
2. Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC.	Nascidos vivos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os nascidos no município.									
Ação Nº 2 - Buscar no Cartório as DNs e Registrar no SINASC.									
3. Assegurar a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.	Nascidos vivos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa aos pacientes que não vieram realizar os testes.									
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas a fins de produção e sede histórica para o município.									
4. Assegurar o atendimento em pediatria para os casos encaminhados.	Crianças de até 12 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa aos pacientes que não vieram realizar os testes.									
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas a fins de produção e sede histórica para o município.									
5. Identificar os recém-nascidos, com fatores de risco para morbimortalidade infantil e indicar o acompanhamento prioritário	Nascidos vivos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas e exames de pré-natal às gestantes.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes antes do terceiro mês de gravidez.									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos infantis									
6. Redução da mortalidade infantil para menos de dois dígitos (10/1000).	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	10,00	10,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Consultas e exames de pré-natal às gestantes.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes antes do terceiro mês de gravidez.									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos infantis									
OBJETIVO Nº 1.4 - Atenção integral ao homem, mulher e idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	Mulheres residentes no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelas equipes de ESF e Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Notificar, digitar e encerrar oportunamente, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).									
2. Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de colo uterino através da coleta de material para preventivo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020		1,00	0,80	Razão	0,98	122,50
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelas equipes de ESF e Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Coletar e enviar regularmente as lâminas com o material coletado.									
3. Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de mamas com acesso à mamografia..	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Taxa	2019	0,80	0,80	0,60	Razão	0,40	66,67

Ação Nº 1 - Assegurar o acesso à mamografias, nos locais de referência.										
Ação Nº 2 - Realizar o transporte até o serviço.										
Ação Nº 3 - Digitar todos os exames coletados no SISCAN.										
4. Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	Gestantes assistidas na APS	Percentual	2021	100,00	100,00	15,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter instrumento de contrato atualizado, garantindo o repasse financeiro.										
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada para os locais referenciados.										
Ação Nº 3 - Realizar o transporte de forma adequada.										
Ação Nº 4 - Fazer a estratificação de risco.										
5. Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	Médico contratado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter instrumento de contrato atualizado, garantindo o repasse financeiro.										
Ação Nº 2 - Elaborar previamente a agenda.										
6. Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	Óbitos de MIF ocorridos no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de óbitos maternos no período.										
Ação Nº 2 - Notificar, digitar e encerrar oportunamente, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).										
7. Detectar precocemente os casos de cânceres com atenção especial para o câncer de próstata.	Homens acima de 40 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Agendamento de consultas com urologista para homens acima dos 40 anos.										
Ação Nº 2 - Garantir assistência integral em todos os pontos de atenção e níveis de complexidade.										
8. Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	Exames laboratoriais de análises clínicas e HGT	Percentual	2021	30,00	30,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fornecer tratamento completo, com insulina, medicamentos e insumos.										
Ação Nº 2 - Oferecer dieta alimentar e atividades físicas.										
Ação Nº 3 - Ampliar os testes de HGT e Imunoglobulina Glicada										
Ação Nº 4 - Verificação Pressão Arterial e Consulta médica, pelo menos a cada semestre.										
Ação Nº 5 - Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal.										
9. Manter o Programa de Controle do Tabagismo no município para atender a demanda.	Tabagistas acompanhados.	Percentual	2021	100,00	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Formação de grupos de autoajuda.										
Ação Nº 2 - Organizar oficinas terapêuticas com atuação multi e interdisciplinar.										
10. Prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em idosos para a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur	População idosa do município	Percentual	2021	30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atenção integral à saúde do idoso.										
Ação Nº 2 - Fornecer suplementação de cálcio.										
11. Capacitação de servidores, para atenção ao idoso na APS.	Servidores públicos da saúde.	Percentual	2021	80,00	80,00	30,00	Percentual	5,00	60,00	
Ação Nº 1 - Integralidade da assistência, por meio da articulação e estruturação das Redes de atenção à Saúde (RAS).										
Ação Nº 2 - Educação continuada para equipe de ESF, sobre cuidados com os idosos.										
12. Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2018	43,00	43,00	43,00	Percentual	31,11	72,35	
Ação Nº 1 - Estimular o parto vaginal/natural.										
Ação Nº 2 - Assegurar o pré natal com equipe multiprofissional										
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	12,00	12,00	12,00	Percentual	17,77	67,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes antes do terceiro mês de gravidez										
Ação Nº 2 - Consultas e exames de pré-natal às gestantes.										
Ação Nº 3 - Educação nas escolas e com as famílias, sobre riscos da gravidez precoce.										
OBJETIVO Nº 1.5 - A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Serviço de Atendimento Psicossocial.	Pacientes CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar acesso ao CAPS.									
Ação Nº 2 - Estratificar a população com algum tipo de transtorno ou dependência.									
Ação Nº 3 - Pactuar serviços de média e alta complexidade – CAPS e assegurar internação hospitalar em locais de referência.									
2. Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar no município.	Serviços da Rede Pública Municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede implantada com as demais secretarias afins.									
3. Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	Trabalhadores da Saúde da APS.	Número	2021	10	10	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o processo de educação permanente a todos os servidores.									
Ação Nº 2 - Possibilitar cursos de formação nas áreas prioritárias. Instigar os servidores, para a necessidade de atualização constante.									
4. Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	Pacientes com transtornos mentais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar/capacitar familiares sobre o uso correto da administração de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Promover formação aso ACS sobre os cuidados com o acondicionamento dos medicamentos nas famílias.									

DIRETRIZ Nº 2 - Integralidade da assistência, por meio da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), em todos os pontos de atenção, regulando o acesso.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das Redes de Atenção, para garantia de acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de consultas especializadas para atendimento em tempo adequado.	Usuários referenciados pela APS.	Percentual	2021	50,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que não estejam na rede pública.									
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada.									
Ação Nº 3 - Manter contrato de rateio com os CIS.									
2. Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares (cirurgias) de média e alta complexidade.	Usuários referenciados pela APS.	Percentual	2021	50,00	50,00	100,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que não estejam na rede pública.									
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada.									
Ação Nº 3 - Manter contrato de rateio com os CIS.									
3. Manter a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS).	População referenciada pela APS	Número	2021	1	1	100	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de rateio no consorcio intermunicipal de saúde da AMERIOS e pagamentos prestados.									
4. Regulação dos serviços através do Sistema de Regulação (SISREG) municipal e regional.	População usuária da Rede Pública	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar todos os pedidos de exames e consultas especializadas no SISREG									
Ação Nº 2 - Regular o acesso através de médico regulador.									
Ação Nº 3 - Obedecer a ordem cronológica ou prioridades.									
5. Assegurar o atendimento hospitalar de urgência/emergência 24h por dia.	População saltinhense	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Unidade hospitalar para atendimentos de urgência/emergência 24h.									
6. Assegurar o transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	População saltinhense	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção, para garantia de acesso.									
7. Manter o acesso aos serviços (consultas, exames e demais sérvios) através da Programação Pactuada Integrada (PPI)	Usuários referenciados pela APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar com os municípios da região o acesso aos serviços SUS através da Programação Pactuada Integrada (PPI)									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, aprimorando as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, priorizando ações individuais e coletivas, de caráter preventivo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.	População na faixa etária preconizada	Percentual	2021	95,00	95,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários.									
2. Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	População entre 30-69 anos, residente no município	Percentual	2021	50,00	50,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal adequada.									
Ação Nº 2 - Notificar e investigar as doenças prevalentes.									
Ação Nº 3 - Assegurar o tratamento adequado.									
3. Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.	Doenças de Notificação Compulsória	Percentual	2021	95,00	95,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar as doenças de notificação compulsória, mordeduras suspeitas.									
Ação Nº 2 - Efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.									
4. Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de MIF residentes no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população.									
5. Implantar/implementar as Práticas Integrativas Complementares (PICs).	População usuária do SUS do município	Número	2021	12	12	80	Número	2,00	80,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos orçamentário e financeiros para implantação das práticas integrativa.									
6. Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	Metas PQAVS	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Difundir com a equipe as metas pactuadas.									
Ação Nº 2 - Buscar e avaliar mensalmente os resultados alcançados.									
7. Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.	Nascidos vivos por período	Percentual	2021	10,00	10,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar índices de cobertura vacinal preconizando as vacinas do calendário básico.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas. Realizar busca ativa da população faltosa.									
Ação Nº 3 - Atualização das carteiras de vacina.									
8. Preenchimento do Campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.									
9. Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	100	100	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para sensibilizar a população sobre DST/AIDS									
10. Número de casos novos de SÍFILIS congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	100	100	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de casos de investigação de casos suspeitos ou confirmados do município e população alvo.									
11. Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes.									
Ação Nº 2 - Priorizando ações individuais e coletivas, de caráter preventivo.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar as unidades comerciais cadastradas no município.	Estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção no mínimo duas vezes por ano em todas as unidades comerciais do município.									
Ação Nº 2 - Diante de denúncias fazer vistoria necessária para que faça valer o que está na lei.									

2. Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde, existentes no município.	Estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde	Número	2021	47	47	100	Número	47,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros dos funcionários e estabelecimentos todos aqueles que possuem endereço no município e estão ativos									
3. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número	2021	384	384	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar para o LACEN									
Ação Nº 2 - Coletar 100% do quantitativo de amostras.									
Ação Nº 3 - Lançar os resultados no VIGIÁGUA/SISÁGUA									
4. Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Ações mínimas de VISA	Proporção	2021	6,00	6,00	80,00	Proporção	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar no Sistema PHAROS.									
Ação Nº 2 - Executar as ações previstas no SIGTAP.									
Ação Nº 3 - Cadastro, inspeção, denúncias, processo administrativo, autuação.									
5. Manter o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	Código Sanitário Municipal atualizado	Número	2021	1	1	100	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Código, através de lei complementar municipal.									
Ação Nº 2 - Prever taxas e valores									
6. Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAs.	DTAs identificadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de informações, fazer busca ativa dos casos não identificados diante da ocorrência.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Manter à vigilância de vetores, em especial ao Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chicungunya.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue	Mapa Geográfico da Cidade	Número	2020	0	1	100	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a localidade, registrar informações sobre o número de quarteirões e imóveis existentes, classificação e situação de cada localidade.									
2. Realizar 100% das ações de campo Levantamento de Índice (LI), Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (Arm).	Pontos Estratégicos e Armadilhas	Número	2021	16	16	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar, inspecionar e fazer bloqueio de pelo menos 80% dos domicílios, em cada ciclo (4/ano).									
3. Realizar 100% das ações de bloqueio e delimitação de focos, quando e se houver, de acordo com PNCD.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	4	16	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a vigilância e o controle do Aedes Aegypti no município com visitas regulares aos pontos estratégicos quinzenalmente e armadilhas semanalmente.									
4. Inspeccionar todos os imóveis no perímetro urbano, pelos menos uma vez ao ano	Domicílios urbanos	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde ou de interesse da saúde.									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de Assistência Farmacêutica integral aos usuários do SUS, através do suporte profilático e terapêutico.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso e a distribuição de medicamentos do componente básico, excepcional e demandas judiciais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover a exportação dos dados de entradas/saídas ao sistema HORUS.	Exportações webservice	Número	2021	48	48	100	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer a exportação via WEBSERVIVE ao HORUS.										
2. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME),	REMUME definida pela CFT	Número	2021	1	1	100	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a CFT atualizada.										
Ação Nº 2 - Inserir e/ou excluir itens na REMUME.										
3. Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	REMUME Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e dispensando a medicação do componente básico.										
Ação Nº 2 - Realizar Processo Licitatório, para fornecer/dispensar os medicamentos de medidas judiciais e/ou em falta na Farmácia Básica.										
4. Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306.	Resíduos depositados adequadamente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acondicionar adequadamente o lixo, conforme a classificação.										
Ação Nº 2 - Contratar empresa pra deposição final adequada.										
Ação Nº 3 - Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR										
5. Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	Fitoterapia implantada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aplicação terapêutica demonstrar eficácia em algumas patologias mais comuns da saúde pública.										
Ação Nº 2 - Com a possibilidade de barretar os custos dos cofres públicos.										

DIRETRIZ Nº 5 - Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS e a Educação permanente, como norteadores da implementação das políticas públicas em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver estratégias para a incorporação da prática do planejamento no cotidiano das ações desenvolvidas em todos os âmbitos da Secretaria de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS).	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS	Número	2021	100	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e levar à apreciação do CMS a Programação Anual de Saúde (PAS)										
2. Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS	Número	2020	100	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e levar à apreciação do CMS o Relatório Anual de Gestão (RAG) até 30 de março, conforme prazo definido.										
3. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.	Número	2017	100	1	1	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Levar para análise revisão sistemática do PMS junto com CMS.										
4. Elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) Sistema DigiSUS Gestor.	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.	Número	2020	3	12	100	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e levar à apreciação do CMS o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).										
Ação Nº 2 - 1º, até 30/05; 2º, até 30/09 e 3º até 28/02 do ano seguinte.										
5. Contratação de servidores para as vagas/cargos existentes, futuras vacâncias e/ou novas a serem criadas.	Concurso público para admissão	Número	2021	2	2	100	Número	5,00	5,00	
Ação Nº 1 - Fazer concurso/processo seletivo para admissão de servidores.										
Ação Nº 2 - Chamada pública em casos urgentes										
6. Implantar/implementar o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.	Número	2021	0	1	100	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Setor de RCA com equipe mínima.										

Ação Nº 2 - Capacitar os servidores.										
Ação Nº 3 - Emitir relatórios analíticos e de execução de serviços contratados										
7. Contratação de médicos nas especialidades e subespecialidades. (Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia.	Mais Médicos no Quadro de servidores	Número	2021	4	4	100	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos aos usuários da Rede Municipal.										
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo e a referência intra-municipal.										
8. Implantar o processo de educação permanente a todos os servidores.	Servidores públicos da Saúde	Número	2021	40	40	100	Número	5,00	40,00	
Ação Nº 1 - Possibilitar cursos de formação nas áreas prioritárias.										
Ação Nº 2 - Instigar os servidores, para a necessidade de atualização constante.										
9. Estabelecer planejamento compartilhado de educação permanente da equipe	Servidores públicos da Saúde	Número	2021	40	40	100	Número	10,00	25,00	
Ação Nº 1 - Contratação através de concurso público e/ou Processo Seletivo.										
Ação Nº 2 - Pagamento de Salários e encargos sociais.										
10. Implementação do Controle Social na Gestão de Políticas Públicas de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde Atuante	Número	2021	1	1	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter conselho de Saúde completo Estabelecer calendário de reuniões.										
Ação Nº 2 - Incentivar a participação nas reuniões e o debate.										
11. Garantir a estruturação e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, com reuniões regulares.	Conselho Municipal de Saúde Atuante	Número	2021	32	32	100	Número	6,00	75,00	
Ação Nº 1 - Fornecer capacitações aos conselheiros a fins de entender Saúde Pública.										
Ação Nº 2 - Reuniões regulares.										
Ação Nº 3 - Oferecer estrutura (salas) para reuniões.										

OBJETIVO Nº 5.2 - Manter a Unidade de Saúde da Família (USF) em condições adequadas, com equipamentos e veículos de acordo com as necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manutenção e reforma da Unidade de Saúde da Família (USF).	USF mantida	Número	2021	1	1	100	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva/corretiva dos veículos e equipamentos visando prolongar o tempo de vida útil.										
2. Aquisição de Veículo(s), Van(s) e Ambulância(s).	Frota de veículos	Número	2021	8	8	100	Número	3,00	3,00	
Ação Nº 1 - Adquirir de Veículos para a atenção Básica e TFD.										
Ação Nº 2 - Definir características e tamanho dos veículos.										
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório.										
3. Aquisição de equipamentos ambulatoriais e de informática de acordo com a necessidade.	Equipamentos adquiridos	Número	2021	30	30	100	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos tecnológicos adequados, através da compra/reposição e equipamentos ambulatoriais, mobiliário e periféricos.										
Ação Nº 2 - Prever os recursos financeiros na LOA										
4. Adequar espaço/ambiente físico para as Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	Ambientes adequados	Número	2021	2	2	50	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar recursos orçamentário e financeiros para implantação das práticas integrativa.										
5. Fazer a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e veículos	Manutenção de Equipamentos e veículos	Número	2021	20	20	100	Número	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos através de emendas para aquisição de veículos para o transporte de pacientes										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	0
122 - Administração Geral	Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial.	100,00	100,00
	Manutenção e reforma da Unidade de Saúde da Família (USF).	100	1
	Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS).	1	1

Promover a exportação dos dados de entradas/saídas ao sistema HORUS.	100	12
Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município.	100,00	100,00
Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	98,00
Ampliar a oferta de consultas especializadas para atendimento em tempo adequado.	100,00	100,00
Manutenção do Serviço de Atendimento Psicossocial.	100,00	100,00
Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	100,00	95,00
Manter o acesso aos serviços ambulatoriais de Atenção Básica, através das Equipes de Saúde Bucal.	100,00	90,00
Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Aquisição de Veículo(s), Van(s) e Ambulância(s).	100	3
Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS	1	1
Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME),	100	1
Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde, existentes no município.	100	47
Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares (cirurgias) de média e alta complexidade.	100,00	30,00
Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar no município.	1	1
Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008).	80,00	80,00
Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos ambulatoriais e de informática de acordo com a necessidade.	100	10
Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	100
Manter a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS).	100	1
Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	5	5
Implantar o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	80	1
Garantia de Atendimento aos usuários, através da manutenção do Programa Saúde na Hora.	100,00	100,00
Adequar espaço/ambiente físico para as Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	50	0
Elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) Sistema DigiSUS Gestor.	100	3
Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306.	100,00	100,00
Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	80,00	6,00
Regulação dos serviços através do Sistema de Regulação (SISREG) municipal e regional.	100,00	100,00
Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	100,00	100,00
Assegurar o atendimento em pediatria para os casos encaminhados.	100,00	100,00
Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos.	100,00	100,00
Garantir o Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
Fazer a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e veículos	100	20
Contratação de servidores para as vagas/cargos existentes, futuras vacâncias e/ou novas a serem criadas.	100	5
Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	1	1
Manter o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	100	1
Implantar/implementar as Práticas Integrativas Complementares (PICs).	80	2
Assegurar o atendimento hospitalar de urgência/emergência 24h por dia.	100,00	100,00
Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	1	1
Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população de acordo com a demanda.	240	98
Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	100,00	40,00
Implantar/implementar o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.	100	1
Assegurar o transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00	100,00
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	100,00	1,00
Contratação de médicos nas especialidades e subespecialidades. (Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia.	100	2
Manter o acesso aos serviços (consultas, exames e demais sérvios) através da Programação Pactuada Integrada (PPI)	100,00	100,00

	Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	78,13
	Implantar o processo de educação permanente a todos os servidores.	100	5
	Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	100,00	70,00
	Estabelecer planejamento compartilhado de educação permanente da equipe	100	10
	Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.	100,00	95,00
	Implementação do Controle Social na Gestão de Políticas Públicas de Saúde.	100	100
	Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	100,00	93,00
	Garantir a estruturação e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, com reuniões regulares.	100	6
	Capacitação de servidores, para atenção ao idoso na APS.	30,00	5,00
	Implementação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia e outros.	100	2
301 - Atenção Básica	Manter o acesso aos serviços ambulatoriais de Atenção Básica, através das Equipes de Saúde Bucal.	100,00	90,00
	Manutenção do Serviço de Atendimento Psicossocial.	100,00	100,00
	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	100,00	100,00
	Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	100,00	95,00
	Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008).	80,00	80,00
	Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	100,00	30,00
	Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar no município.	1	1
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de colo uterino através da coleta de material para preventivo.	0,80	0,98
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC.	100,00	100,00
	Implantar o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	80	1
	Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	100,00	100,00
	Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	5	5
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de mamas com acesso à mamografia..	0,60	0,40
	Assegurar a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.	100,00	100,00
	Garantia de Atendimento aos usuários, através da manutenção do Programa Saúde na Hora.	100,00	100,00
	Adequar espaço/ambiente físico para as Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	50	0
	Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	15,00	100,00
	Assegurar o atendimento em pediatria para os casos encaminhados.	100,00	100,00
	Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos.	100,00	100,00
	Garantir o Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Implantar/implementar as Práticas Integrativas Complementares (PICs).	80	2
	Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	1	1
	Identificar os recém-nascidos, com fatores de risco para morbimortalidade infantil e indicar o acompanhamento prioritário	100,00	100,00
	Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população de acordo com a demanda.	240	98
	Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	100,00	40,00
	Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Redução da mortalidade infantil para menos de dois dígitos (10/1000).	100,00	0,00
	Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	100,00	1,00
	Detectar precocemente os casos de canceres com atenção especial para o câncer de próstata.	100,00	100,00
	Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	78,13
	Implantar o processo de educação permanente a todos os servidores.	100	5
	Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	50,00	50,00
	Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	100,00	70,00
	Estabelecer planejamento compartilhado de educação permanente da equipe	100	10

	Manter o Programa de Controle do Tabagismo no município para atender a demanda.	1,00	1,00
	Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.i	100,00	95,00
	Implementação do Controle Social na Gestão de Políticas Públicas de Saúde.	100	100
	Prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em idosos para a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur	30,00	30,00
	Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	100,00	93,00
	Capacitação de servidores, para atenção ao idoso na APS.	30,00	5,00
	Implementação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia e outros.	100	2
	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	43,00	31,11
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	17,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares (cirurgias) de média e alta complexidade.	100,00	30,00
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de mamas com acesso à mamografia..	0,60	0,40
	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	15,00	100,00
	Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	1	1
	Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	1	1
	Assegurar o atendimento hospitalar de urgência/emergência 24h por dia.	100,00	100,00
	Assegurar o transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00	100,00
	Detectar precocemente os casos de cânceres com atenção especial para o câncer de próstata.	100,00	100,00
	Manter o acesso aos serviços (consultas, exames e demais sérvios) através da Programação Pactuada Integrada (PPI)	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	50,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	50,00	50,00
	Manter o Programa de Controle do Tabagismo no município para atender a demanda.	1,00	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município.	100,00	100,00
	Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue	100	1
	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde, existentes no município.	100	47
	Realizar 100% das ações de campo Levantamento de Índice (LI), Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (Arm).	100	100
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	100
	Realizar 100% das ações de bloqueio e delimitação de focos, quando e se houver, de acordo com PNCD.	100	100
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	80,00	6,00
	Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306.	100,00	100,00
	Inspecionar todos os imóveis no perímetro urbano, pelos menos uma vez ao ano	90,00	90,00
	Manter o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	100	1
	Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAs.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	100,00	95,00
	Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	98,00
	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	100,00	100,00
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	100,00	30,00
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de colo uterino através da coleta de material para preventivo.	0,80	0,98
	Assegurar a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.	100,00	98,00
	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	15,00	100,00
	Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Redução da mortalidade infantil para menos de dois dígitos (10/1000).	100,00	0,00
	Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	100,00	95,00
	Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00

Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.	100,00	0,00
Preenchimento do Campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	100	0
Número de casos novos de SÍFILIS congênita em menores de 01 ano de idade.	100	0
Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	100,00	93,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	17,77

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.814.181,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.814.181,00
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.494.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.494.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.422.181,00	980.000,00	135.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	2.637.181,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.480.000,00	93.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	1.583.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	350.000,00	43.000,00	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	421.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	43.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	25.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	1.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2024.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde, as ações e as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano.

O **Plano de Saúde** é o instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. É importante registrar que o Plano Plurianual (PPA), da esfera de governo correspondente, deve ser compatível com o seu Plano de Saúde. Na **Programação Anual de Saúde (PAS)** o propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS de forma anualizada. Os resultados e ações oriundos da Programação Anual devem compor o **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários (Art. 4º da Portaria 3.332/2006).

Cabe assinalar que a **Programação Anual de Saúde (PAS)** reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão em determinado ano. A elaboração da programação deve ser coordenada pela área de planejamento ou, no caso de não existir, por uma equipe designada para tal. Em outras palavras, isso significa que a Programação Anual de Saúde, contém de forma sistematizada, agregada e segundo a sua estrutura básica, as programações de áreas específicas. Os resultados decorrentes da implementação da programação compõe o Relatório Anual de Gestão. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

Os serviços de Atenção Primária em Saúde (APS) são prestados pelo município na **Unidade de Saúde em Família (USF)**, que absorve toda demanda na área ambulatorial, com atendimento médico, odontológico e de enfermagem. Oferece também serviços de fisioterapia, psicologia, nutricionista. Ainda, completa Assistência Farmacêutica Básica, fornecendo os medicamentos do **componente básico** de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), adaptada à realidade local, onde elaborou juntamente com a equipe técnica a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, (REMUME), que foi aprovada no Conselho Municipal de Saúde. Além dos medicamentos distribuídos garante o fornecimento de insumos para diabetes, vacinas de rotina e campanhas através do sistema de imunização. Desenvolve os mais diversos programas e ações de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população. Tendo como prioridade a promoção de saúde e a prevenção de doenças, através de orientações, formação de grupos ou atendimentos individuais, onde destaca-se os seguintes programas: saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde bucal, saúde do idoso, tabagismo, alimentação saudável entre outros. Oferece às gestantes o atendimento de pré-natal, parto e puerpério. Através das equipes de Saúde da Família (eSF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) promove o cadastramento e acompanhamento de toda a população. Na Saúde da Mulher, são feitas as coletas do papanicolau (preventivo do câncer de colo uterino) Com de visitas domiciliares (VD) mensais, orientam à população em relação ao autocuidado e na busca de estratégias de solução local dos problemas, em conjunto com a comunidade. Na Saúde Bucal, são realizados os procedimentos básicos como limpeza e profilaxia, restaurações, odontologia social (saúde bucal preventiva) escovação supervisionada até o fornecimento de próteses dentárias. Nos casos de maior complexidade, são encaminhados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I, localizado no município de Maravilha, que realiza os procedimentos previstos para a população, tais como: endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial e atendimento de pacientes especiais.

Através da Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador), realiza ações de proteção ao ambiente e ao meio, bem como busca assegurar o bloqueio dos agravos quando de surtos epidemias ou pandemias, orientando a população para os cuidados com os vetores, coleta de alimentos, análises de água para consumo humano entre outras. Os usuários da Rede Básica que precisam de atendimento especializado são encaminhados para os locais de referência pactuados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) da assistência ambulatorial e hospitalar e lhes é oferecido o transporte seja através de veículos próprio ou contratado/terceirizado. Os procedimentos (consultas, exames ou outros) são prestados através do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede própria, referenciada ou através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS). Eventualmente compra direta de serviços através de licitações, credenciamentos entre outros. Todos os serviços encaminhados são regulados através do Sistema de Regulação (SISREG), Central de Regulação Municipal ou Central de Regulação Regional ou Central de Regulação Estadual, dependendo de onde o serviço é prestado. A regulação atende o disposto na Lei Estadual 17.066/2017. São oferecidas consultas especializadas, exames de imagem (Raio X, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Ressonância Nuclear Magnética (RNM) entre outros) e exames laboratoriais de análises clínicas, entre outros serviços.

O Atendimento de urgência e emergência hospitalar é oferecido através do Hospital de Santo Antônio de Campo Erê, para o qual o município mantém convênio/contrato de repasse mensal. Já os casos de Alta Complexidade são transferidos para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, (HRTGB) de São Miguel do Oeste, através da Central de Regulação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 6.836,69	0,20
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 375.936,00	1,20
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 843.413,21	1,20
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.159,06	1,20
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 799.346,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 142.274,22	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.859,08	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 23.616,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.805,51	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.457,55	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/02/2024 01:03:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/02/2024 01:03:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/02/2024 01:03:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise dos indicadores financeiros permite-nos fazer uma avaliação dos gastos com saúde em determinado período e em determinado local. Partindo desse princípio, pode-se identificar que o município de Saltinho, assim com a maioria dos municípios brasileiros, aplica percentual acima do mínimo estabelecido pela Lei 141/2012, a fim de assegurar os serviços essenciais a população usuária do SUS.

Para que os municípios recebam os recursos fundo a fundo é necessária a existência do Fundo Municipal de Saúde (FMS), que deve ser criado por lei e o GESTOR(a) e ORDENADOR(a) das despesas, deve ser o Secretário(a) Municipal de Saúde e/ou cargo com função equivalente. Deve possuir CNPJ próprio como matriz, por ser Unidade Gestora e Fundo Público, sem personalidade jurídica. (Lei 8.080/90 e Lei 141/2012).

A partir de 2018, com a edição da Portaria Ministerial GM/SUS Nº 3.992/2017 de 28 de dezembro de 2017, os recursos passaram a ser transferidos em dois blocos de financiamento, sendo: **CUSTEIO e INVESTIMENTO**, facilitando assim, a execução dos recursos nos municípios, apesar de ainda haver muita resistência por parte dos contadores e controladores internos assim como alguns auditores de Tribunais de Conta, que não tem a compreensão e informação adequada a respeito. Essa portaria propiciou maior flexibilidade na execução financeira, diminuindo um pouco o engessamento dos recursos vinculados.

Em relação às despesas com saúde tem-se o seguinte relatório:

A receita total de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 foi de **R\$ 23.890.043,19** (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil, quarenta e três reais e dezenove centavos). A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 foi de **R\$ 6.409.521,55** (seis milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte e um reais com cinquenta e cinco centavos). O quadro abaixo resume os valores de 2023.

Quadro resumo da aplicação e Despesas Liquidadas.

Total da Receita de Impostos para fins de cálculo	23.890.043,19	
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS)	6.409.521,55	100,00%
Recursos Vinculados e Fundo a Fundo	2.059.703,40	32,13%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde e recursos próprios	4.349.818,15	67,87%
Valor Devido (Mínimo constitucional 15%)	3.583.506,47	
Valor aplicado a maior	714.525,78	
Valor per capita e aplicação por habitante	1.764,73	
Percentual de recursos próprios		17,99%

Fonte: SIOPS

Destacar também, que o município recebeu importante aporte de recursos de custeio, oriundos de Emenda Parlamentares (Emenda Constitucional 086/2015).

Emenda	Parlamentar	Tipo	Valor	Portaria
71260009	Bancada	Custeio APS	350.000,00	1029
37860012	Dário Berger	Custeio APS	449.346,00	647
			799.346,00	

Houve superávit orçamentário isso deu-se, em partes, devido ao aporte de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas (EC 0086/2015), conforme o quadro acima. Parte do recurso ficou para ser aplicado em 2024.

A Aplicação dos recursos deu-se de acordo com as normas vigentes, em especial a Lei 141/2012, Portaria 3.992/2017 e demais pertinentes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 13/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve!

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG), traz os resultados da execução do Plano Municipal de Saúde, atualizado através da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Saltinho. Por ser um instrumento de gestão e ter previsão legal nas leis orgânicas da saúde (8.080 e 8.142/90), normatizado em portarias ministeriais específicas (Portaria de Consolidação 001/2017) e demais pertinentes, cuja apresentação dá-se, a partir de 2019, através do DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP) assim, é possível ser consultado por todos que assim o desejarem e tecer considerações a respeito do mesmo.

Avaliamos o RAG 2020 com seriedade e maturidade, sabendo dos avanços das Políticas Públicas, mas também da necessidade de melhorar e otimizar a aplicação dos recursos, para maior resolutividade do sistema. Considerando que o financiamento da saúde é TRIPARTITE e União, Estados e Municípios. É visível o percentual, de recursos próprios, que os municípios ficam obrigados a aplicar em saúde, uma vez que os demais entes públicos (união e estado), estão muito aquém do que seria razoável, para uma distribuição equânime do custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS).

A descentralização dos recursos, não tem acompanhado as responsabilidades implícitas com os parcos recursos que os demais entes, repassam aos municípios. Importante destacar, a pouca parcela de contribuição do Estado de Santa Catarina, para com os municípios, no co-financiamento da saúde. Além de valores irrisórios, ainda não há regularidade no repasse. Isso compromete a execução orçamentária, e por conseguinte, a oferta de serviços à população, pois o município sozinho, não dá conta de atender a demanda. Se houvesse melhor distribuição dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), principalmente, através da implantação de Policlínicas de Referência Regional, ou outros centros de referência, diminuindo a distância e custos para os municípios, já estaria auxiliando na implementação do SUS.

Apesar das dificuldades, falta de recursos (financeiros, técnicos e tecnológicos), mesmo assim, avançamos e conseguimos no ano de 2020, diminuir e mesmo zerar filas de espera, em várias áreas. Exames de imagem e cirurgias eletivas são sempre um gargalo para a gestão municipal. Através de investimentos fortes e por meio de parcerias, conseguiu-se dar uma bela resposta à sociedade nessa área, com aumento significativo na realização de exames de imagem como: Tomografias Computadorizadas, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassonografias entre outros, todos regulados através do SISREG, praticamente zeramos as filas. Mutirões de cirurgias eletivas nas mais diversas áreas, como: cirurgia geral, ortopedia, oftalmológicas e de otorrino, permitiram o acesso à pacientes que aguardavam há tempo para realização destas cirurgias.

A execução orçamentária e financeira deu-se de acordo com o previsto e a aplicação dos recursos próprios e vinculados deu-se conforme previsto nas normas vigentes, com destaque para a Portaria Ministerial 3.992/2017. A Programação Anual de Saúde (PAS), foi executada de acordo com o planejado e em diversas áreas, com superávit da ordem de 22%.

Os recursos de emendas parlamentares (emendas impositivas e Emenda Constitucional 086/2015) são importante aporte de recursos, porém não podem constar do planejamento e nem da Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que não há garantia de recebimento e tão pouco sabe-se qual o valor. Entretanto os valores recebidos em 2020, foram aplicados conforme a Portaria Ministerial 3.134/2013 e a Portaria Ministerial 488/2020, cujos valores foram destacados na análise da execução orçamentária e financeira deste relatório.

Por fim, sabemos que ainda temos de melhorar alguns indicadores de saúde, bem como o acesso aos serviços da Atenção Básica, como na área de Saúde Bucal. Entretanto estamos buscando de diversas formas, equacionar esses problemas, visando minimizar os efeitos e ampliar a resolutividade. Asseguramos o acesso à população em todos os níveis de complexidade, tanto ambulatorial quanto hospitalar, mesmo que por vezes, tenhamos alguma demora por conta da demanda, mas não houve agravos por conta disso.

Ante ao exposto, solicitamos à APROVAÇÃO deste relatório, por parte do Conselho Municipal de Saúde (CMS), pois tem acompanhado nossos esforços e as ações desenvolvidas, através dos relatórios trimestrais de prestação de contas.

Atenciosamente.

Ademar Luiz Tonkelski

Secretário Municipal de Saúde

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Adequação à nova política de financiamento da Atenção Primária em Saúde (APS) com ênfase para os Indicadores de Desempenho.
 - Reduzir e manter sob controle, as filas de espera por exames, consultas e cirurgias.
 - Melhorar os índices de cobertura vacinal em todos os tipos de imunos, com ênfase para as doenças reincidentes.
 - Ampliar as ações de combate e controle da Dengue.
 - Organizar o fluxo de atendimento na Unidade.
 - Qualificar as informações no e-SUS/AB, por parte de todos os profissionais da APS.
 - Melhorar o percentual de Partos Vaginais em relação aos partos cesáreos.
 - Aumentar a captação precoce das gestantes, afim de assegurar pelo sete consultas de pré-natal.
 - Melhorar a cobertura assistencial e acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).

HELIO CARLOS OLDIGES
Secretário(a) de Saúde
SALTINHO/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Introdução

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Auditorias

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, reunido em reunião ordinária mensal, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela gestão municipal decidiu à unanimidade dos presentes, APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao ano de 2023.

Status do Parecer: Aprovado

SALTINHO/SC, 13 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Saltinho